

ATA Nº 743 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, o Presidente Adriano deu início a Sessão Ordinária, informando que, para a adequação da pauta, a Sessão que estava prevista para o dia 06 foi reagendada para o dia 13 de Outubro, saudou a todos os presentes, aos internautas da página do facebook da câmara, evidenciou a presença do presidente da ACISAC, Sr. Everton Bassegio, e informou que conforme novo decreto estadual e municipal as atividades administrativas em órgãos públicos tiveram flexibilização das regras de distanciamento, permitindo a reabertura ao público. Parabenizou os vereadores pela passagem alusiva ao seu dia; parabenizou as crianças pela passagem do Dias das Crianças, e renovou as Boas Vindas ao Vereador Avelino que assume durante a licença da Vereadora Eliana. Após a aprovação da ata Nº742 da Sessão Ordinária anterior, e aberta as incrições para a Tribuna Livre, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **CONVITE DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo de Charrua, juntamente com o Fórum Municipal de Educação, no dia 28 de Outubro de 2021, a partir das 13hs, no Centro Cultural. **PROJETO DE LEI Nº 97/2021** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022. A LDO foi recepcionada e seguiu para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, ficando em pauta para apreciação na próxima Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 98/2021** – Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Jean Marcelo Fontana, diante de investimentos na suinocultura, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. O Presidente transferiu a presidência ao Vereador Júnior e defendeu o projeto, de imediato comentou ser sempre uma grande alegria defender projetos de incentivo, esclareceu que o beneficiado com o projeto nº 98/2021, Jean Marcelo Fontana, gera mais de cinquenta empregos diretos e indiretos, e que a empresa é uma das que mais arrecadam impostos para o município, totalizando mais de 11% da arrecadação municipal reiterando sobre novos empregos que serão gerados a partir do investimento e o grande retorno ao município. Em seguida, reassumiu a presidência, e colocado em votação o projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 99/2021** – Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Guilherme Ricardo Rauta, diante de investimentos na suinocultura, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Defendeu o projeto executivo o Vereador Rogério, que iniciou esclarecendo sobre a realocação do investimento do munícipe Guilherme Rauta, a princípio era na agroindústria e após o beneficiário optou em redirecionar para a suinocultura, também mencionou sobre a geração de renda a partir do investimento, e comentou sobre a importância de fortalecer as empresas e os empreendedores, por fim, pediu aos colegas que se colocassem favoráveis. Após o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 100/2021** – Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Arnaldo Celso Sacrezenski, diante de investimentos na fruticultura perene, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva também comentou sobre a alegria em aprovar projetos de incentivo, independente da área a que se destina o investimento, citou os demais investidores da pauta, parabenizou o investidor contemplado com o projeto nº100/2021 comentando sobre o retorno do investimento para a família e também para o município. Colocou-se favorável e solicitou aos colegas que também fossem favoráveis. Em seguida, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 101/2021** - Autoriza concessão

de incentivo para o produtor rural Nedir Teobaldo Krug, diante de investimentos na horticultura, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. O projeto foi defendido pela vereadora Marli, que mencionou o trabalho que o produtor já desenvolve na área e que agora será expandido, argumentou que todo investimento que eleve a renda familiar deve ser considerado. Colocou-se favorável ao projeto que em seguida foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 102/2021** - Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis de propriedade do Município de Charrua, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Junior, destacou que não há interesse público em manter os terrenos sob domínio da administração, até mesmo pela localização dos mesmos, sendo assim, possibilitar que algum cidadão invista será mais vantajoso, a venda permitirá que se invista em outros bens ou até mesmo em outros terrenos que trarão benefícios ao município. Em seguida, colocou-se favorável ao projeto e pediu aos vereadores que também se colocassem favoráveis. O Vereador Marcelo manifestou-se favorável ao projeto e falou da importância de permitir concorrência; sugeriu que seja estudada a possibilidade de aquisição de novas áreas, visando a construção de uma área industrial. Em seguida, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. **PROJETO DE LEI Nº103/2021** - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à decoração natalina, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. O Vereador João Vitor, na oportunidade, parabenizou os vereadores e também as crianças pela passagem do Dia da Criança e do Dia do Vereador; lembrou da decoração de Páscoa realizada na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, tamanha era a beleza, acrescentou que a Gruta é o Cartão Postal do Município, relatando a importância da decoração natalina para os festejos de final de ano, e colocou-se favorável ao projeto. Logo após, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. **INDICAÇÃO Nº54/2021** – Do Vereador João Vitor Rebelato, **INDICANDO:** Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Viação, implemente Iluminação Pública na Rua Jorge Caldato, saída para Linha das Pedras. Em discussão, o Vereador João Vitor argumentou que a área indicada para receber a iluminação pública fica localizada em Perímetro Urbano e tal obra contribuirá para a segurança dos munícipes. Após, a indicação foi aprovada por todos os vereadores. **INDICAÇÃO Nº55/2021** – Do Vereador Avelino Alves Machado, **INDICANDO:** Que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Viação, verifique a possibilidade de construir uma ponte no acesso à propriedade de André Jacobs, na Comunidade São Roque. Em discussão, o vereador redator pontuou os prejuízos que as chuvas causam à propriedade e os riscos para a família. A indicação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº56/2021** – Do Vereador Marcelo Fochi – **INDICANDO:** Que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente, estude a possibilidade de criar um programa de incentivo para transferência de veículos automotores com registro em outras cidades, para o município de Charrua. O vereador redator esclareceu como é calculado o valor do IPVA, e onde esse recurso pode ser utilizado, e elencou a intenção de aumentar a arrecadação. O Presidente Adriano questionou se o cidadão que adquirir o automóvel em cidade vizinha e emplacar no município de Charrua terá o mesmo direito. O Vereador Marcelo respondeu que é uma questão a ser estudada, e argumentou afirmando que funciona em municípios vizinhos e poderia funcionar em Charrua também. O Presidente Adriano questionou se aprovada a indicação, se tornaria vantajosa

a aquisição de carros em municípios vizinhos. O Vereador Marcelo esclareceu estar considerando somente os benefícios de arrecadação de impostos. No uso da Tribuna Livre, o Vereador Avelino, discorreu estar sendo indagado pela população sobre o trabalho das agentes de saúde, pois algumas comunidades estão sem receber visitas, e disse que quando questionado informa que a Agente de Saúde Thaís de Melo está de licença e não sabe esclarecer se há a possibilidade de substituí-la ou não. O Presidente informou que o órgão competente para sanar essas dúvidas é a Secretaria da Saúde e sugeriu intermediar um horário com a Secretária responsável para elucidação do assunto. No uso da Tribuna Livre, o Vereador Marcelo informou que recebeu o ofício N°487 do Deputado Giovani Feltes, sinalizando uma emenda de duzentos mil reais na agricultura, manifestou o desejo de investir em equipamentos para a patrulha agrícola e acrescentou que a bancada está aguardando uma emenda do Deputado Márcio Biolchi. O Presidente Adriano parabenizou a bancada e reiterou a importância de trabalhar em equipe em prol do município. No uso da tribuna livre, a Vereadora Marli comentou que durante a sua licença passou pela Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 90/2021, esclareceu que foi um pedido feito por ela, visando amparar os servidores; parabenizou as crianças pela passagem do Dia das Crianças, desejou saúde e felicidades. Parabenizou os professores e comentou sobre o importante papel que os profissionais da área desempenham na formação de todas as outras profissões. O Presidente Adriano parabenizou os últimos aniversariantes da Casa, os vereadores Marcos e Marcelo; parabenizou os professores e falou da importância do papel que exercem na sociedade. Por fim, o Presidente Adriano agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima Sessão Ordinária no dia 27 de Outubro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às dezenove horas, e encerrou a Sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após conhecimento do conteúdo pelos vereadores, será discutida, aprovada, e assinada pelos presentes. Sala de Sessões, em Treze de Outubro de dois mil e vinte e um.